

PCLEG nº 1462.10.2019

Santo André, 30 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 800/2019 – G.P. - Proc. 4950/19, protocolado sob o nº 35146/2019, onde solicita informações a respeito do tratamento oferecido pela Administração aos animais abandonados, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, com a implantação do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPBEA) em junho de 2019, foi dado início ao plano de políticas públicas da atual Administração para o setor, baseado em três principais pilares de atuação: legal, educacional e bem estar animal, tanto para animais silvestres como domésticos, ao longo do território andreense.

Em relação ao pilar legal, atualmente, o DPBEA trabalha intensamente na construção de uma política municipal de bem estar animal em parceria com o Departamento de Vigilância Sanitária à Saúde – DVS, que está associado à Secretaria de Saúde.

Já para o pilar educacional, o DPBEA em parceria com a DVS e a Secretaria de Educação, está desenvolvendo o Programa Escola Amiga dos Animais, que visa capacitar os professores e atender as crianças em visitas monitoradas no Parque Escola, por meio da Escola Municipal de Educação Ambiental Parque Tangará (EMEA Parque Tangará). Esse projeto segue a mesma linha do Programa Escola Amiga do Meio Ambiente, que em 2019 capacitou mais 300 (trezentos) professores, atendeu mais de 8 (oito) mil alunos e plantou 25 (vinte e cinco) árvores em 18 (dezoito) escolas diferentes.

Conforme relato do Nobre Vereador, muitos animais são abandonados diariamente, para tanto, o Programa Escola Amiga dos Animais visa sensibilizar a população andreense quanto à guarda responsável dos animais domésticos e às questões legais, que dão suporte aos animais domésticos e silvestres.

Cumpre informar que o pilar do bem estar animal trabalha com os cuidados com os animais silvestres e domésticos. Nossa cidade conta com quase 62% do território em área de proteção ambiental, ou seja, temos uma rica biodiversidade preservada nessa região produtora de água.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE

Realiza-se, em parceria com o SEMASA, o resgate de animais silvestres quando estão em riscos ou em ocorrências específicas que interferem no bem estar animal.

Na parte territorial urbana, os Parques Municipais são utilizados de muitas formas; a cada dia cresce o número de PETs, acompanhados por seus donos, circulando ao longo dos 10 (dez) parques andreenses; e alguns problemas de segurança e saneamento já foram constatados. Nesse contexto, criar espaços específicos para animais domésticos são cada vez mais necessários. Verificando essa ótica e associando ao bem estar animal, o DPBEA em parceria com o Departamento de Parques Municipais, ambos na Pasta do Meio Ambiente, têm um plano para implantar o Pet Parque, visando promover a segurança dos visitantes e animais, pensando sempre no bem estar animal e na sociedade local.

Ainda na linha do bem estar animal, o DPBEA cria o Programa Moeda Pet, com o recém chamamento público publicado, com o objetivo de promover o ganho ambiental com o destino correto de materiais recicláveis, e encaminhar ração para instituições previamente cadastradas e para o Fundo Social de Solidariedade; fomentando o bem estar e a solidariedade. Salienta-se que esse programa não onera os cofres públicos, já que o chamamento prevê a doação de ração.

Finalizando, destaca-se que os animais abandonados e vítimas de tratamento cruel e sádico, conforme foi apresentado pelo N. Vereador, são vítimas de crime ambiental; nesse sentido, seus tutores podem responder criminalmente conforme Lei Federal nº 9.605/1998, art. 32.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLV8